

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES: MAIS DE 7000 ASSINATURAS

Noticiávamos na passada edição da Revista o lançamento da petição “[Pela valorização dos salários de investigadores e professores do ensino superior](#)”.

7.531 assinaturas é um número muito significativo de signatários a marcar o histórico das petições no ensino superior e ciência. Esta forte adesão é um reflexo claro da insatisfação e desânimo que os docentes do ensino superior e investigadores sentem pela desvalorização contínua das carreiras. É urgente atualizar os salários e corrigir as perdas de poder de compra que atingem os 30% desde 2009. É justo que se reveja o modelo de progressão das nossas carreiras, para que existam mais oportunidades de progressão em termos de categoria profissional.

Uma delegação do Sindicato Nacional do Ensino Superior, da qual fizeram parte, além dos membros da direção Ana Pires e José Moreira, a Presidente da Mesa do Conselho Nacional Maria João Félix, e Mariana Gaio Alves, a anterior presidente da direção, em cujo mandato foi lançada a petição, foi recebida pela vice-presidente da Assembleia da República, deputada Edite Estrela, a quem foi entregue a petição e reforçada a urgência em corrigir as injustiças, bem como, a importância de valorizar as carreiras no ensino superior e ciência.

Admitida a petição pela Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República, na sua reunião de 10 de outubro, o SNESup viria a ser ouvido pela Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, e a pedido desta, na quarta-feira, 25 de outubro. O vídeo da audição está disponível para ver ou rever [aqui](#).

O SNESup fez-se representar por Mariana

Gaio Alves, presidente da direção à data do lançamento da petição, Raul Santos Jorge e José Moreira.

No decorrer da audição o SNESup respondeu a perguntas colocadas pelos diferentes grupos parlamentares e fez a apresentação da petição.

Foram referidos os três problemas principais de quem trabalha no Ensino Superior e Ciência:

Perda de poder de compra acumulado desde 2004 que já ultrapassa os 33%, sendo já, desde 2016, as perdas acumuladas na ordem dos 10%. A isto soma-se o efeito da interpretação do MCTES e das instituições relativamente à progressão horizontal apenas com 6 anos de classificações de desempenho máximas. Esta situação leva a que seja possível que em muitos casos o valor líquido do recibo de vencimento de muitos docentes e investigadores seja inferior ao do ano de 2009.

O significativo envelhecimento dos docentes e investigadores de carreira, que poderá conduzir a médio prazo ao esgotamento de recursos humanos no Ensino Superior e Ciência.

A precariedade, superior a 80% no emprego científico e a 40% entre os docentes, que comprime os salários nas carreiras de investigação e docentes, destrói as instituições e sobretudo ofende a dignidade de todas as pessoas que se arrastam há tempos infindos em vidas precárias.

Fica o relatório da Comissão de Educação e Ciência, como registo da audição, até à subida a plenário da Assembleia da República. ▶



RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

[Petição n.º 216/XV/2.^a](#)

ASSUNTO: Pela valorização dos salários de investigadores e professores do ensino superior

N.º total de assinaturas: 7531



I. Nota prévia

A petição n.º 216/XV/2.^a, subscrita por 7531 cidadãos, sendo o 1.º peticionante o Sindicato Nacional do Ensino Superior, deu entrada na Assembleia da República no dia 25 de setembro de 2023, estando endereçada ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República.

No dia 27 de setembro, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Deputado Adão Silva, baixou à Comissão de Educação e Ciência para apreciação.

Posteriormente, nos termos do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, doravante designada LEDP, foi nomeado relator o Sr. Deputado Eduardo Alves, signatário deste Relatório.

II. Da Petição

a) Objeto da petição

A petição coletiva em questão, apresentada pelo Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESUP), fundamenta que as carreiras de investigador e de professor do ensino superior são das mais qualificadas da Administração Pública, no entanto, têm vindo a registar perdas de poder de compra bastante acentuadas, atingindo de 2004 a 2023 entre 22,07% e 27,65%. Aduzem para o efeito, as seguintes razões: desatualização do índice remuneratório das carreiras; exigência de seis anos consecutivos com menção máxima de avaliação de desempenho para concretização de alterações do posicionamento remuneratório; escassez de concursos que permitam a progressão em termos de categoria profissional; inexistência de proporcionalidade entre o número de horas letivas e a percentagem de contratação; contratação de docentes convidados para suprirem necessidades permanentes, bem como de doutorados como assistentes convidados; e, por último, a contratação de investigadores em posição remuneratória inferior à da categoria inicial da carreira, que é a de investigador auxiliar.

Neste circunspeto, reivindicam duas medidas concretas que alegam ser de carácter urgente: atualização do índice remuneratório de base (índice 100) das carreiras de



docentes do ensino superior e de investigação científica (já que a última se verificou em 2009); e o respeito pelo equilíbrio entre o tipo, duração e percentagem de contratação e as habilitações académicas e horas de trabalho em docência e investigação.

b) Exame da petição

A petição foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República e o seu objeto encontra-se devidamente especificado, sendo o texto inteligível.

Efetuada uma pesquisa à base de dados da Atividade Parlamentar, não se localizaram iniciativas ou petições pendentes ou apreciadas anteriormente sobre matéria idêntica ou conexas.

III. Diligências efetuadas pela Comissão

A. Pedidos de Informação

- a) Foram solicitados pedidos de informação às seguintes entidades: [Associação de Bolseiros de Investigação Científica](#) | [Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos](#) | [Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas](#) | [Conselho Nacional de Educação](#) | [Federação Nacional de Educação](#) | [Federação Nacional de Ensino e Investigação](#) | [Federação Nacional dos Professores](#) | [Federação Sindical da Administração Pública](#) | [Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado](#) | [Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública](#) | [Laboratórios do Estado](#) | [Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#) | [Reiteração - Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#) | [Sindicato dos Quadros Técnicos](#).
- b) Foram recebidos contributos do [Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas](#) (02.11.2023) | [Conselho Nacional de Educação](#) (16.10.2023) | [Federação Nacional de Educação](#) (24.10.2023) | [Federação Nacional de Ensino e Investigação](#) (23.10.2023) | [Fórum dos Conselhos Científicos dos Laboratórios do Estado](#) (27.10.2023) | [Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária](#) (18.10.2023) | [Laboratório Nacional de Engenharia Civil](#) (20.10.2023) | [Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior](#) (07.12.2020).



B. Audição

Os peticionários foram ouvidos em Comissão no dia 25 de outubro de 2023, tendo sido transcrita em ata a sua audição.

Da referida audição, destaca-se o seguinte:

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Alexandre Quintanilha, deu as boas-vindas aos peticionários, recordando a grelha de tempos da audição, tendo o SNESUP feito representar-se por José Moreira, Raul Santos Jorge e Mariana Gaio Alves.

Iniciou o Professor José Moreira, começando a sua intervenção aludindo a três problemas principais: 1) o significativo envelhecimento dos docentes e investigadores de carreira; 2) a precariedade, superior a 80% no emprego científico e a 40% entre os docentes; e 3) a perda de poder de compra das carreiras do Ensino Superior e Ciência. Para sustentar o aludido, refere que foi elaborado um estudo sobre a perda de poder de compra acumulado desde 2004, que ronda os 33% no próximo ano, sendo que desde 2016 as perdas acumuladas são na ordem dos 10%.

Defende que não é razoável que as carreiras especiais de investigador e de professor do Ensino Superior, sendo das mais qualificadas e mais bem preparadas da Administração Pública, registem perdas de poder de compra e de vencimentos tão brutais.

Conclui, referindo que a progressão horizontal dentro da carreira foi extremamente dificultada por um entendimento, cujo peticionários entendem não ser legal, levado a cabo pelo, então, antigo Ministro da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior, Manuel Heitor e presidentes dos politécnicos e reitores das universidades portuguesas, em que os docentes do Ensino Superior apenas podem progredir (horizontalmente) quando acumulam seis anos consecutivos de classificações de desempenho máximas.

De seguida, tomou a palavra a Professora Mariana Gaio Alves, reforçando os problemas elencados pelo Professor José Moreira, interligando o envelhecimento significativo dos docentes e investigadores de carreira à precariedade e à perda de poder de compra, tornando a profissão pouco atrativa.

Ressalta o investimento efetuado nos últimos 30 anos em Portugal, destacando o importante papel do ex-ministro José Mariano Gago na estrutura científica do nosso país, contudo, ressalva que caso não se defina uma estratégia para solucionar estes



problemas, a perspectiva é que se perca a investigação científica e a formação académica de qualidade em Portugal, bem como o reconhecimento internacional nestas áreas.

Para terminar a intervenção inicial dos peticionários, tomou a palavra o Professor Raul Santos Jorge, focando a problemática da progressão horizontal, já que se um docente não acumular seis anos consecutivos de classificações de desempenho máximas, nunca irá progredir na carreira. Questiona se este sistema é razoável, uma vez que não existe sequer paralelo noutras carreiras da Administração Pública. Menciona ainda a urgência em resolver esta questão, assim como rever o índice 100 das tabelas remuneratórias, já que este não é alterado desde 2009.

Conclui, alertando para o envelhecimento dos docentes, referindo que o que está a acontecer com os profissionais do SNS e com os Professores, irá repercutir-se no Ensino Superior.

Iniciou, de seguida, as intervenções o Sr. Deputado Eduardo Alves do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), relator desta petição, reforçando a relevância, na sequência da abertura do Governo para a revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), de uma discussão plural e participativa, sendo uma «oportunidade de reflexão de algumas matérias que podem introduzir fatores de aprofundamento da estabilidade e da segurança de algumas destas carreiras» e de questões que foram levantadas pelos peticionários.

Reconhece que estes profissionais enfrentam vários problemas e constrangimentos, sabendo que são de várias ordens de razão, não estando todos encadeados entre si, contudo, argumenta ser necessário ter uma visão equilibrada para perceber que há um conjunto de sinais positivos que têm sido dados. A título de exemplo, refere: o impacto bastante positivo do PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública; a revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica; a diversificação da entrada no sistema; as bolsas em contexto académico; e, ainda, as agendas mobilizadoras, alegando que, estas últimas, serão capazes de distribuir mais oportunidades para os investigadores.

Conclui, reconhecendo o caminho que tem sido feito pelo Governo, reforçando, contudo, o compromisso de continuidade reflexiva e de ação política.

De seguida, o Sr. Deputado António Topa Gomes do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), começou por afirmar que o princípio da neutralidade salarial pressupõe que os aumentos sejam iguais aos da inflação, isto é, se aumentamos salários abaixo da inflação estamos a desvalorizar os mesmos, e vice-versa. Refere



que estes últimos dois anos merecem uma séria reflexão, já que a inflação em 2022 foi de 7,8%, e em 2023 de 5,4%, totalizando 13,6%, com aumentos de 6%, significando, portanto, que estas carreiras perderam 7,5% só nestes últimos dois anos, a juntar aos 20% dos anos anteriores.

Realça, por último, que o PSD não é contra a figura do professor convidado, até porque «é uma maneira interessante e importante de trazer saber de fora da academia para dentro da academia», no entanto, reconhece que atualmente há muitas situações em que a figura do professor convidado é contratado porque é uma figura e uma maneira de dar aulas mais barata. Assim, refere que a própria figura da exclusividade, deve ser repensada, em particular para os professores convidados que, por natureza, não podem estar nesse tipo de situação. Conclui que tal, constitui um abuso por parte das Instituições, prejudicando sobretudo os investigadores mais jovens, merecendo também uma reflexão que o PSD acompanha.

De seguida, o Sr. Deputado Gabriel Mithá Ribeiro do Grupo Parlamentar do Partido Chega (CH), refere que da petição resultam evidentes dois aspetos: 1) o estado do Ensino Superior não é financeiramente racional; e 2) a relação entre o maior crescimento de sempre do Ensino Superior das últimas duas décadas em termos de número de docentes, investigadores, estudantes, mestres, doutorados, etc., não correspondeu a um período sustentável de prosperidade económica, pelo contrário.

Nesta senda, coloca um conjunto de questões:

- 1) O movimento sindical estará disponível para colaborar numa reforma profunda do Ensino Superior? Se sim, em que termos?
- 2) Será que a causa dos problemas que a petição apresenta não está na longa ausência do ímpeto reformista do Governo e não é por aí que tem de se apontar?
- 3) O que é que cada Instituição do Ensino Superior pode fazer por si mesma no âmbito da sua autonomia para restaurar a sustentabilidade financeira da sua instituição?
- 4) O que cresceu nos últimos 20 anos, de forma pouco sustentável, sem a respetiva compensação financeira em cada Instituição de Ensino Superior? Foi o número de estudantes, número de cursos e instituições, estruturas curriculares e cargas horárias? Ou seja, é possível isolar os fatores que tem desequilibrado salários e carreiras de forma tão acentuada ao longo de duas décadas?
- 5) A capacidade reivindicativa de docentes e investigadores do Ensino Superior é fundamental, mas não é menos fundamental a nossa disposição para uma reforma profunda e corajosa deste setor?



Já o Sr. Deputado Alfredo Maia do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), começa por dizer que é consensual que o sistema científico e técnico é fundamental, enquanto serviço público e de interesse estratégico, imprescindível para o desenvolvimento do país. Menciona ser manifesto que vários governos, incluindo o atual, levaram a que o sistema fosse condenado à ausência de um quadro consistente, estável e permanente de prioridades temáticas e de financiamento o que, indubitavelmente, origina que grande parte dos docentes e investigadores se encontrem numa situação precária.

Questiona a opinião dos peticionários sobre o FCT-Tenure, realçando que o financiamento da FCT se mostra, claramente, insuficiente.

Conclui, mencionando que o PCP considera urgente o rejuvenescimento da docência, nomeadamente no Ensino Superior, através da abertura de concursos.

Por último, a Sra. Deputada Joana Mortágua do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), refere que o BE partilha as preocupações e o diagnóstico da precarização do Ensino Superior e do sistema científico em Portugal, bem como dos danos profundos que isso tem para o desenvolvimento do país, incluindo a saída destes profissionais para o estrangeiro.

Refere não ter dúvida que a precarização é sempre uma pressão para os salários baixos, não tendo como preocupação se os professores convidados têm ou não exclusividade, uma vez que o problema destes professores não é um «problema particular daquela pessoa que recebe um salário muito baixo», mas como o sistema se aproveita desse recurso para baixar os salários e ter mão de obra barata disponível nas Instituições de Ensino Superior, deixando de contratar outros professores com outro tipo de direitos.

Por último, apontou como preocupação o imobilismo da carreira, relativamente à progressão horizontal, referindo que o BE apresentará as devidas propostas em sede do Orçamento do Estado.

Na sequência das observações e questões manifestadas pelos Senhores Deputados, os peticionários referiram, em síntese, o seguinte:

Iniciou, novamente, o Professor José Moreira, enfatizando o facto de nenhum Deputado ter negado o diagnóstico que fizeram da situação no ensino superior e na ciência, tendo apenas variado as soluções para resolver os problemas.

Em relação aos professores convidados, indica que não são contra a sua existência, desde que a sua contratação respeite o regime da carreira, que sejam pessoas com



atividade profissional relevante e que transmitam esse conhecimento para a academia e não pessoas sem outra atividade, tendo expressado preocupação com a falta de regulamentação dessas situações, levando a vínculos precários e a uma excessiva dependência desses profissionais para ministrar aulas, comprometendo a estabilidade do ensino.

Já no que toca ao programa FCT-Tenure, embora não resolva todos os problemas, consideram que é um passo positivo e simbólico para integração na carreira, destacando, contudo, a necessidade de mais ações para melhorarem as mesmas.

Prossegue, reforçando o que já tinha apontado na sua intervenção inicial, ou seja, que as carreiras do ensino superior e da ciência têm pessoal altamente qualificado, que tem uma perda do poder de compra, de que resulta a falta de atratividade dessas carreiras e a conseqüente deterioração do sistema, entendendo que este não pode funcionar apenas, ou maioritariamente, com precários.

Alude ainda ao PREVPAP, colmatando que teve pouca aplicação nos investigadores e docentes do ensino superior, pelo que há necessidade de um novo programa para regularizar esse tipo de vínculos, dado que os níveis de precariedade no setor são muito preocupantes.

Conclui, mencionando que, no âmbito da revisão do RJIES, estão previstas várias negociações, mas ainda nenhuma foi realizada, a não ser quanto à regulação da agregação, pelo que as mesmas são essenciais e urgentes, assim como as respeitantes à revisão dos estatutos das carreiras.

De seguida, e por último, tomou a palavra o Professor Raul Santos Jorge, realçando que o problema central equacionado na petição é a valorização salarial do pessoal destas carreiras. Traz novamente à colação a questão do PREVPAP, salientando que o mesmo correu muito mal dentro do Ensino Superior e, nesse sentido, sugere que uma das medidas importantes a tomar a médio prazo é criar um programa especial de regularização de vínculos dentro do Ensino Superior, já que só assim será possível rever uma série de questões estruturais relacionadas com a precariedade.

Termina, reforçando, que urge proceder à revisão legislativa no tocante às carreiras dos docentes e investigadores, sob pena de chegarmos ao final da legislatura e na prática muito pouco aconteceu.

A gravação da audição, bem como a intervenção e a apresentação feitas, estão disponíveis na página da Comissão.



IV. Opinião do Relator

Remete-se, nesta sede, para a intervenção do relator na audição de peticionários, que teve lugar no dia 25/10/2023, eximindo-se, assim, de manifestar a sua opinião sobre a [Petição n.º 216/XV/2.ª](#) - Pela valorização dos salários de investigadores e professores do ensino superior.

V. Anexos

A Nota de Admissibilidade, a ata da audição e as respostas aos pedidos de informação estão disponíveis na página da Comissão respeitante à [Petição n.º 216/XV/2.ª](#).

Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência conclui:

- a) A audição dos peticionários da [Petição n.º 216/XV/2.ª](#), nos termos do artigo 21.º da LEDP, ocorreu, durante o exame e instrução, perante a Comissão de Educação e Ciência, já que a mesma é subscrita por mais de 1000 cidadãos;
- b) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º, e do artigo 24.º da LEDP, a [Petição n.º 216/XV/2.ª](#) deverá ser apreciada em Plenário;
- c) Deve ser dado conhecimento da [Petição n.º 216/XV/2.ª](#) e do presente relatório aos Grupos Parlamentares e aos Deputados Únicos Representantes de um Partido para a apresentação de eventual iniciativa legislativa, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP;
- d) Deve ser dado igualmente conhecimento da [Petição n.º 216/XV/2.ª](#) e do presente relatório ao ministro competente em razão da matéria, através do Primeiro-Ministro, para eventual medida legislativa ou administrativa nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da LEDP;
- e) Que deve o presente relatório ser enviado ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 12 do artigo 17.º da LEDP.

Palácio de São Bento, 04 de dezembro de 2023



O Relator,

(Eduardo Alves)

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)